



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 1.925/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.010085/2016-51**, desta Universidade,

RESOLVE:

Conceder **Pensão Vitalícia**, nos termos do artigo 217, inciso II, com as alterações feitas pela Lei de nº 13.135 de 17/06/2015 e do artigo 40 §§ 7º. e 21, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º., inciso I, da Lei nº 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **IVONE MARIA CANTO COSTA**, ex-esposa pensionada do servidor **PAULO ROBERTO DE CAMPOS RIBEIRO**, aposentado do cargo de PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula nº **0259897**, classe "C", com denominação de Adjunto, nível IV, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento deste, em **07.04.2016**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 05 de maio de 2016.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor no exercício da Reitoria